ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos que levaram à necessidade de abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para acompanhamento e responsabilização técnica pela extração mineral do município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação assessoria técnica na área de extração mineral do município, a ser executada em saibreira e cascalheira pertencente ao Município de Bom Retiro do Sul, abrangendo de forma integrada e completa todas as atividades necessárias à adequada execução do objeto.

A empresa realizará o acompanhamento técnico das jazidas incluindo realização de vistorias em campo e direcionamento técnico das atividades de lavra e das medidas de controle ambiental pertinentes, bem como, acompanhamento do prazo de vigência das licenças das jazidas a partir de emissão de relatórios de vistoria. Estará responsável pelo preenchimento e encaminhamento do Relatório Anual de Lavras à Agência Nacional de Mineração(ANM), bem como, consultoria na área de mineração a fim de assessorar contratações de serviços, elaboração de ofícios à Agência Nacional de Mineração e atenuação de dúvidas do município na área de extração mineral.

A execução dos serviços será realizada conforme cronograma previamente aprovado pela Administração, sob acompanhamento e fiscalização do Município, devendo a contratada prestar todas as informações e esclarecimentos necessários, bem como corrigir eventuais inconformidades apontadas pela fiscalização.

Por fim, a solução adotada assegura segurança técnica ao município, ao contratar profissional com a responsabilidade pela execução da extração mineral, reduzindo riscos administrativos, jurídicos e ambientais, e garantindo a obtenção do material pétreo necessário ao atendimento das demandas de obras e serviços públicos municipais.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e operacionais

- A empresa contratada deverá ser especializada em serviços de geologia, assumindo responsabilidade sobre a extração mineral do município.
- Execução dos serviços em saibreira e cascalheira municipal, conforme planejamento e cronograma definidos pela Administração.
- Fornecimento integral de mão de obra especializada, incluindo responsável técnico legalmente habilitado.

Habilitação referente a qualificação técnica

- Certidão de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou dos Técnicos Industriais (CFT) em vigor.

- Certidão de pessoa física emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) (Engenheiro de minas) e/ou Técnico Industrial cadastrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) (Técnico em mineração).

- Prova de possuir em seu quadro de funcionários responsável técnico de acordo com as normas do CREA e/ou do CFT (conselho Federal dos Técnicos Industriais) - (comprovação apresentada através de contrato de prestação de serviços, alteração contratual ou Registro na Carteira de Trabalho).

- Prova de que a empresa possui em seu quadro de funcionários, geólogo ou técnico em Mineração para exercer tais atividades;

- Atestado de Capacidade Técnica acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT emitido pelo órgão competente que comprove que a licitante tenha executado serviços similares com o objeto da presente licitação, para pessoa jurídica de direito público ou privado.

Requisitos legais e regulatórios

- Atendimento às exigências da Agência Nacional de Mineração (ANM), quando aplicável.

- Cumprimento integral da legislação ambiental, incluindo licenciamento ambiental e condicionantes eventualmente exigidas para a atividade.

- Observância das normas de Segurança e Saúde no Trabalho, em especial as Normas Regulamentadoras aplicáveis.

- Manutenção de responsável técnico habilitado, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Requisitos de segurança

- Adoção de todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos trabalhadores, de terceiros e do patrimônio público.

- Disponibilização e uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados.

- Responsabilidade integral por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços.

Requisitos ambientais

- Implementação de medidas de mitigação de impactos ambientais, como controle de vibração, ruído, poeira e fragmentação de rochas.

- Destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados.

- Cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas pelos órgãos competentes.

Requisitos de gestão e fiscalização

- Submissão dos serviços à fiscalização técnica do Município, permitindo acompanhamento em todas as etapas.

- Emissão de relatórios técnicos ou registros de execução, quando solicitado.

- Disponibilidade para ajustes operacionais conforme orientação da fiscalização.

Requisitos contratuais

- Execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos.

- Responsabilização por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

- Manutenção das condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência contratual.

A contratação pública seguirá o processo de contratação através da utilização da Lei nº 14.133/21, garantindo a transparência, competitividade e eficiência. A empresa interessada na execução do objeto deverá observar todos os elementos necessários para a participação de licitações ou contratações públicas, tais como:

- Comprovação de Cadastro e Habilitação Jurídica: deve estar regularmente constituída e registrada como empresa. Apresentar documentos que comprovem a situação legal da empresa, como CNPJ, contrato social.

- Comprovação de sua Regularidade Fiscal: estar em dia com as obrigações fiscais, apresentando certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais.

- Regularidade Trabalhista: apresentar certidões negativas de débitos trabalhistas, garantindo a regularidade nas relações de trabalho.

- Capacidade Técnica: demonstrar a capacidade técnica para elaboração de projetos de engenharia, através da apresentação de atestado de capacidade técnica que demonstre experiência anterior na execução de trabalhos similares.

- Qualificação Econômico-Financeira: Demonstrar a saúde financeira da empresa por meio de apresentação de balanços, índices financeiros e demais documentos que comprovem a capacidade de arcar com os custos dos serviços, quando solicitados.

- Cumprimento de Normas Ambientais: cumprir normas ambientais aplicáveis à prestação dos serviços, apresentando licenças e autorizações, quando necessárias.

- Preços e Prazos: apresentar proposta de preços competitiva e em conformidade com os requisitos mínimos da contratação, indicando os prazos de execução dos serviços.

- Documentação Específica: Verificar e atender a todos os requisitos específicos da contratação, que podem incluir formulários padronizados, declarações e outros documentos solicitados.

É fundamental que a empresa interessada formule cuidadosamente sua proposta de acordo com os pré-requisitos constantes no edital de licitação ou o documento de contratação pública, pois ele será o guia para entender os requisitos específicos e as condições estabelecidas pela entidade contratante. Além disso, a transparência e a ética nos processos são essenciais para construir uma reputação sólida e competitiva no mercado de contratações públicas.

A licitante vencedora assumirá integral responsabilidade por danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou seus representantes, no fornecimento do objeto contratado, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes de acidentes na execução dos serviços.

A contratação será realizada através de Dispensa de Licitação, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 1 - Execução direta pelo Município

Descrição:

O Município contrata por concurso geólogo ou Técnico em Mineração para acompanhamento e responsabilidade técnica pela atividade de extração mineral do município.

Análise técnica e econômica:

- Exigiria a realização de concurso público;
- Morosidade até a realização do concurso público;

Conclusão:

Solução inviável pela urgência da demanda, mas seria solução viável a médio e longo prazo.

SOLUÇÃO 2 - Contratação de empresa especializada

Descrição:

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de responsábilidade técnica sobre a extração mineral do município, de saibreira e cascalheira municipal.

Análise técnica e econômica:

- Empresa já detém autorizações legais, estrutura técnica e experiência comprovada.
- Execução dos serviços com maior segurança, eficiência e previsibilidade.
- Responsabilidade técnica centralizada em um único contratado.
- Redução de riscos trabalhistas, ambientais e jurídicos para o Município.
- Atendimento imediato da demanda.

Conclusão:

Solução tecnicamente adequada, juridicamente segura, sendo a mais recomendável para atendimento imediato da demanda, devido à urgência.

Posicionamento conclusivo

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a solução que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e legalidade, justificando sua adoção pelo Município de Bom Retiro do Sul.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação assessoria técnica na área de extração mineral do município, a ser executada em saibreira e cascalheira pertencente ao Município de Bom Retiro do Sul, abrangendo de forma integrada e completa todas as atividades necessárias à adequada execução do objeto.

A empresa realizará o acompanhamento técnico das jazidas incluindo realização de vistorias em campo e direcionamento técnico das atividades de lavra e das medidas de controle ambiental pertinentes, bem como, acompanhamento do prazo de vigência das licenças das jazidas a partir de emissão de relatórios de vistoria. Estará responsável pelo preenchimento e encaminhamento do Relatório Anual de Lavras à Agência Nacional de Mineração(ANM), bem como, consultoria na área de mineração a fim de assessorar contratações de serviços, elaboração de ofícios à Agência Nacional de Mineração e atenuação de dúvidas

do município na área de extração mineral.

A execução dos serviços será realizada conforme cronograma previamente aprovado pela Administração, sob acompanhamento e fiscalização do Município, devendo a contratada prestar todas as informações e esclarecimentos necessários, bem como corrigir eventuais inconformidades apontadas pela fiscalização.

Por fim, a solução adotada assegura segurança técnica ao município, ao contratar profissional com a responsabilidade pela execução da extração mineral, reduzindo riscos administrativos, jurídicos e ambientais, e garantindo a obtenção do material pétreo necessário ao atendimento das demandas de obras e serviços públicos municipais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa da demanda de serviço a ser contratada refere-se à execução de serviços de acompanhamento e responsábilidade técnica pela extração mineral do município, em saibreira e cascalheira municipal, visando à obtenção de material pétreo necessário ao atendimento das demandas de manutenção e melhoria da infraestrutura do Município de Bom Retiro do Sul.

Com base em levantamentos técnicos preliminares realizados pela Administração, bem como na capacidade estimada da área da saibreira e da cascalheira do Município, estima-se a execução de serviços correspondentes a 16 horas mensais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, mediante a obtenção de orçamentos junto a empresas especializadas na prestação de serviços de assessoria técnica da extração mineral do município, considerando condições equivalentes de execução e quantitativo estimado.

Considerando o menor valor unitário obtido na pesquisa, como parâmetro de maior vantajosidade econômica para a Administração, estima-se o valor total da contratação em R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assesssoria técnnica na área de extração mineral do município não exige contratações correlatas ou interdependentes prévias ou simultâneas para a sua execução, uma vez que o objeto será contratado de forma integral.

Dessa forma, a presente contratação é autônoma do ponto de vista técnico e operacional, não estando condicionada à celebração de outros contratos para a sua viabilidade, o que reforça a adequação da solução adotada.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para este exercício.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica para a extração mineral do município proporcionará ao Município de Bom Retiro do Sul os seguintes benefícios:

- Atendimento ao interesse público: Viabiliza a obtenção de material pétreo necessário à manutenção e melhoria de estradas vicinais, vias urbanas e demais obras de infraestrutura municipal, contribuindo diretamente para a prestação eficiente dos serviços públicos.

- Maior segurança operacional: Assegura que atividades de alto risco sejam acompanhadas por responsável técnico que irá orientar e se responsabilizar pela execução da extração, com observância das normas técnicas e de segurança, reduzindo significativamente a probabilidade de acidentes, danos a terceiros e ao patrimônio público.

- Conformidade legal e regulatória: Garante o cumprimento das exigências legais relacionadas ao uso de explosivos, licenciamento ambiental, normas da Agência Nacional de Mineração, Exército Brasileiro e legislação de segurança do trabalho, mitigando riscos de responsabilização administrativa, civil e penal do Município.

- Economicidade e eficiência: Reduz custos indiretos e investimentos elevados que seriam necessários para execução direta pelo Município, além de ser um processo de contratação rápido, que permite a imediata realização do serviço, por ser uma demanda urgente.

- Centralização da responsabilidade técnica: Concentra em um único contratado a responsabilidade técnica, legal pela execução dos serviços, facilitando a fiscalização e o controle contratual por parte da Administração.

- Agilidade na execução dos serviços: Permite a execução dos serviços dentro de prazos compatíveis com as demandas da Administração, assegurando maior previsibilidade e continuidade das ações de infraestrutura.

- Redução de riscos administrativos: Minimiza riscos de falhas operacionais, questionamentos por órgãos de controle e eventuais nulidades contratuais, ao adotar solução consolidada e tecnicamente adequada.

- Sustentabilidade administrativa: Contribui para práticas administrativas mais eficientes e sustentáveis.

12. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES

Para a contratação do serviço de assessoria técnica para a extração mineral do município, faz-se necessária a adoção das seguintes adequações pela Administração:

Adequações administrativas e de planejamento

- Instauração formal de processo administrativo para a contratação, com definição clara do objeto, justificativa e enquadramento legal.

- Inclusão da contratação no planejamento anual do Município, quando aplicável.

- Definição da modalidade de contratação e do critério de julgamento, conforme a Lei nº 14.133/2021.

- Designação prévia de gestor e fiscal do contrato, com atribuições formalmente estabelecidas.

Adequações orçamentárias e financeiras

- Verificação e comprovação de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa.

- Reserva orçamentária prévia, nos termos da legislação financeira vigente.

- Compatibilização da contratação com o orçamento municipal e o cronograma financeiro.

Adequações técnicas

- Delimitação e identificação da área da saibreira e cascalheira municipal onde os serviços serão executados.

- Elaboração de termo de referência ou projeto básico, contendo especificações técnicas, cronograma e critérios de medição e pagamento.

- Definição dos parâmetros mínimos de desempenho, segurança e qualidade dos serviços.

Adequações legais e regulatórias

- Verificação da situação ambiental da saibreira, incluindo licenciamento ambiental vigente ou dispensa, quando aplicável.

- Conferência das exigências relacionadas à Agência Nacional de Mineração (ANM).

- Previsão contratual de apresentação de ART do responsável técnico.

Adequações de segurança

- Previsão de exigência de EPIs e cumprimento das normas de segurança do trabalho.

- Definição de responsabilidades em caso de acidentes ou danos.

Adequações ambientais

- Previsão de medidas mitigadoras de impactos ambientais, tais como controle de poeira, vibração e ruído.

- Definição de procedimentos para destinação adequada de resíduos.

- Observância das condicionantes ambientais eventualmente existentes para a área da saibreira e cascalheira.

Adequações contratuais e de fiscalização

- Definição clara das obrigações da contratada e da contratante.

- Estabelecimento de critérios de medição, aceitação e pagamento dos serviços.

- Previsão de sanções administrativas em caso de descumprimento contratual.

- Estabelecimento de rotinas de acompanhamento e fiscalização dos serviços.

Adequações de capacitação interna

- Orientação e eventual capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, especialmente quanto aos aspectos de segurança e controle dos serviços.

- Fiscalização permanente por parte da Administração.

Ressalta-se que a contratação também apresenta impactos ambientais positivos, tais como a redução do transporte de materiais provenientes de jazidas externas e a diminuição do consumo de recursos associados à aquisição de insumos de terceiros.

14. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas quanto à necessidade, às alternativas de solução, aos requisitos técnicos,

aos aspectos legais, orçamentários, operacionais e ambientais, conclui-se que a contratação de empresa especializada para assessoria técnica na extração mineral do município é tecnicamente adequada, economicamente viável e juridicamente regular.

A solução adotada atende ao interesse público, assegura a execução dos serviços com segurança e eficiência, mitiga riscos operacionais, ambientais e jurídicos, e promove melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as orientações dos órgãos de controle.

Assim, resta plenamente justificada e recomendada a continuidade do processo de contratação, por se tratar da alternativa que melhor atende às necessidades do Município de Bom Retiro do Sul.